

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 47124-19.2013.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO DAYCOVAL S/A. PARTE RÉ: ADAILTO LIOTERIO. CITANDO(A, S): ADAILTO LIOTERIO - 385.552.802-06. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 11.032,09. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO DAYCOVAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 001311-200, na cidade de São Paulo/SP - ajuizou ação de busca e apreensão em face de ADAILTO LIOTERIO, brasileiro(a), viúvo, portador(a) do RG nº 382860 SSP/MT e do CPF/MF nº 385.552.802-06, residente na RUA M, 01 - QD 26, 1º DE MARÇO, CEP 78058-000 e, com endereço comercial na AVENIDA ANTÁRTICA, 2999, SANTA ROSA, CEP78045-330, ambos na cidade de CUIABA/MT. Pela "Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária" nº 10-134760/11, celebrado entre as partes no dia 02/05/2011, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais), que deveria ser pago em 48 parcelas no valor de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 02/06/2011 e da última para o dia 02/05/2015, destinado à aquisição de um automóvel alienado fiduciariamente, marca CHEVROLET, modelo CELTA - SUPER 1.0 VH, ano 2001/20001, cor BRANCA, placa JZH0997, chassi 9BGRD08Z01G159692 e renavam nº 761749942. Ocorre, entretanto, que (o)a Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as parcelas vencidas a partir de 02/04/2013, cuja mora está devidamente comprovada pela notificação extrajudicial juntada nos autos as fls.(...). Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2016. Darlene Miranda. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a3d1f6b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)